



MINISTÉRIO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 48, DE 30 DE JANEIRO DE 2012

Dá nova redação à Portaria nº 65/2011, que dispõe sobre o processo de seleção e diretrizes gerais para o PAC Mobilidade Grandes Cidades, da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as diretrizes da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar o anexo IV da Portaria nº 65, de 21 de fevereiro de 2011, do Ministério das Cidades, publicada no Diário Oficial da União em 22 de fevereiro de 2011, seção 1, páginas 81 e 82, que define o cronograma das atividades, que passa a vigorar com a seguinte redação:

| Etapas | Atividade | Prazo |
|---------------|---|----------------------------|
| 1 | Divulgação das regras do processo de seleção | Até 21/02/2011 |
| 2 | Inscrição de Cartas-Consulta por meio do formulário eletrônico | De 22/02 a 03/04/2011 |
| 3 | Apreciação das Cartas-Consulta pelo MCIDADES e reuniões presenciais para entrevistas e análise de projetos técnicos | De 04/04/2011 a 28/02/2012 |
| 4 | Divulgação da seleção | 29/02/2012 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NEGROMONTE